

jurídico acostado nos autos de nº 050/2024 para a contratação da empresa **JUCIMAR ALVES RIBEIRO COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 01.721.454/0001-14, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de **ÁGUA MINERAL NATURAL**, galão retornável de 20L e **RECARGA DE GÁS DE COZINHA**, para atender a demanda do IPS/SMJ no exercício financeiro de 2024, pelo valor total de **R\$ 1.231,00 (um mil duzentos e trinta e um reais)**.

Santa Maria de Jetibá-ES, 04 de março de 2024

DAVID RAASCH

Presidente Executivo do IPS/SMJ

Protocolo 1276252

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz

Errata

AVISO DE 1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 003/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

ID TCES: 2024.009E010001.01.0005

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio de seu Agente de Contratação, designado pela Portaria SAAE-ARA-Nº146/2023, informa a quem interessar que houve a 1ª Retificação ao Edital de Concorrência Eletrônica 002/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA SUPORTE TÉCNICO AOS PROJETOS DE ENGENHARIA, DE PROJETOS DAS ÁREAS OPERACIONAIS E EMPREENDIMENTOS GERAIS, EM TODO TERRITÓRIO DE ATUAÇÃO DO SAAE DE ARACRUZ. RETIFICA os Itens 9.1.1, 6.11.1, dando uma nova redação aos itens e a EXCLUSÃO dos itens 3.2.1 a 3.5.2. Demais informações sem alterações.

Mantenho a data de abertura do certame para o dia 06/03/2024 as 08:30h iniciando a disputa às 09:00h no mesmo dia, visto que as alterações praticadas não afetam a formulação de propostas.

O Edital Retificado estará à disposição dos interessados nos sites: www.saaeara.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3256-9409 ou através do e-mail: licitacao@saaeara.com.br

Josimery de Oliveira Batista
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 1276494

Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo - CIM Noroeste -

Adjudicação e/ou Homologação

RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2024** **Processo Administrativo: Nº 155-2024**

O Presidente do Consórcio Público da Região Noroeste do Estado do Espírito Santo - CIM NOROESTE/ES, tendo em vista o que consta no processo nº **155/2024** referente à licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2024**,

tipo Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para Prestação de serviços de agenciamento, fornecimento de passagens aéreas (reserva, emissão, marcação, remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas), na modalidade de remuneração fixa por taxa de transação (Transaction Free), para atender as demandas do CIM NOROESTE e os membros e servidores dos municípios consorciados ao CIM NOROESTE, assim como outras demandas que fizer necessária e a administração julgar como essencial (demanda judicial), nos termos e condições constantes no presente Termo de Referência, Anexo I. No julgamento das propostas de acordo com o critério de julgamento estabelecido no processo, tipificado "**MENOR PREÇO GLOBAL CONSIDERANDO A TAXA DE DESCONTO MAIS VANTAJOSA**", e em face do parecer conclusivo da Assessoria Jurídica do CIM NOROESTE/ES, **HOMOLOGA**, o resultado do presente pregão, e autoriza a contratação da seguinte empresa: **P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº **32.246.491/0001-41**, no valor global de **R\$ 1.002.000,00 (hum milhão e dois mil reais)**, com desconto de **(- 26,52%)** em relação a taxa administrativa.

ÁGUIABRANCA - ES, 04 de março de 2024.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE

Presidente do CIM NOROESTE

Protocolo 1276422

Errata

- ERRATA -

O Presidente do CIM NOROESTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público, torna público a errata da publicação, **protocolo nº 1274771, edição nº2.465, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 01 de março de 2024.**

Onde se lê:

O Presidente do CIM NOROESTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público, torna público a errata da RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 001/2024 - ASSEMBLEIA GERAL, protocolo nº 1266457, edição nº 2.456, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 19 de fevereiro de 2024.

Leia-se:

O Presidente do CIM NOROESTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público, torna público a errata da publicação, protocolo nº 1266457, edição nº2.456, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 19 de fevereiro de 2024.

Água Branca/ES, 04 de março de 2024.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE

Presidente do Cim Noroeste

Protocolo 1276516